Câmara Municipal de
**Álvares Machado**
Presidente

Fls. N.º 01
Proc. f. cont
10/25 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

## SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE COMPRA/SERVIÇOS

**Prezado(a) Senhor(a),**

Considerando a necessidade de fornecimento de água mineral para consumo institucional da Câmara Municipal de Álvares Machado, venho, por meio deste, solicitar a apresentação de proposta para a **aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de no mínimo 500 ml**, visando o atendimento de servidores, vereadores e munícipes durante as sessões legislativas, reuniões e demais atividades administrativas.

O prédio da Câmara Municipal está localizado na **Rua Monsenhor Nakamura, nº 783, Centro, Álvares Machado/SP, CEP: 19160-049**, sendo utilizado para o funcionamento regular do Poder Legislativo. O fornecimento de água mineral é essencial à manutenção do conforto e bem-estar dos presentes, sobretudo em períodos de maior demanda e altas temperaturas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e **aguardamos o retorno dentro do prazo hábil** para análise.

**Atenciosamente,**

Joel Nunes de Almeida
**Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado**

Álvares Machado, 24 de março de 2025.

Fls. N.º 02
Proc. P. Cont
10/25

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 010/2025

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PRONTO PAGAMENTO

### 1. Objeto

Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de no mínimo 500 ml, para consumo institucional na Câmara Municipal de Álvares Machado.

### 2. Justificativa

A água mineral é insumo essencial ao atendimento cotidiano da Câmara Municipal, sendo destinada ao consumo de servidores, vereadores, autoridades e munícipes presentes em sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais.

A aquisição emergencial e pontual de água mineral se faz necessária em virtude da indisponibilidade momentânea de estoque, de modo a assegurar o atendimento mínimo às demandas internas. Trata-se de uma compra de baixo valor, com entrega imediata, de natureza rotineira e sem geração de obrigações futuras, caracterizando a possibilidade de contratação direta com pronto pagamento.

### 3. Fundamentação Legal

A contratação direta com pronto pagamento fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor. Aplica-se, ainda, o art. 95, inciso I, da mesma lei, autorizando a substituição do instrumento contratual por nota de empenho.

Nos termos do Decreto nº 12.343/2024, que atualizou os limites da Nova Lei de Licitações, o teto para contratação direta com pronto pagamento passou a ser de R$ 12.545,11 (doze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), valor que abrange a presente aquisição.

### 4. Urgência na Aquisição

A urgência se justifica pela necessidade de reposição imediata do estoque de água mineral, evitando a interrupção do fornecimento em sessões e atividades internas, especialmente nos períodos de maior demanda e calor. Trata-se de bem de consumo imediato, cuja ausência pode comprometer o conforto e bem-estar dos presentes.

### 5. Impacto Orçamentário e Benefícios

O impacto orçamentário é reduzido, compatível com os limites legais para aquisição direta. Os benefícios da contratação incluem:
- Garantia de atendimento imediato às necessidades da Câmara;
- Preservação da rotina de atendimento ao público e servidores;
- Cumprimento de exigências mínimas de bem-estar institucional.

### 6. Estimativa de Valor

Foram realizadas pesquisas de preços no PNCP e obteve-se 3 (três) orçamentos (anexo I), cujo valor médio unitário é de R$ R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos),

gerando um valor médio de R$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para 504 (quinhentas e quatro) unidades (média do que utilizamos bimestral), conforme notas fiscais em anexo e memórias de cálculos apresentadas abaixo.

**7. Conclusão**

Diante do exposto, recomenda-se a contratação direta com pronto pagamento para a aquisição emergencial de água mineral sem gás, em garrafas de no mínimo 500 ml, por se tratar de solução rápida, de baixo custo, e que atende plenamente ao interesse público.

**BASE LEGAL**

**Lei 14.133/2021**

**Art. 95.** O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

| | |
|---|---|
| Vigência | Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. |

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA**:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
*Esther Dweck*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2024

**ANEXO**

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

| DISPOSITIVO | VALOR ATUALIZADO |
|---|---|
| Art. 6º, *caput*, inciso XXII | R$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) |
| Art. 37, § 2º | R$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 70, *caput*, inciso III | R$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, *caput*, inciso I | R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) |
| Art. 75, *caput*, inciso II | R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) |
| Art. 75, *caput,* inciso IV, alínea "c" | R$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, § 7º | R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) |
| Art. 95, § 2º | R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) |
| Art. 184-A | R$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) |

**Previsão no plano de contratações anual (pca)**

Apesar da aquisição de água mineral sem gás de no mínimo 500ml não estar prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Câmara Municipal de Álvares Machado para o exercício de 2025[1], trata-se de situação emergencial e de extrema importância, como citado anteriormente.

[1] https://sapl.alvaresmachado.sp.leg.br/docadm/texto_integral/2951

## ANEXO I

## PESQUISAS DE PREÇOS PNCP

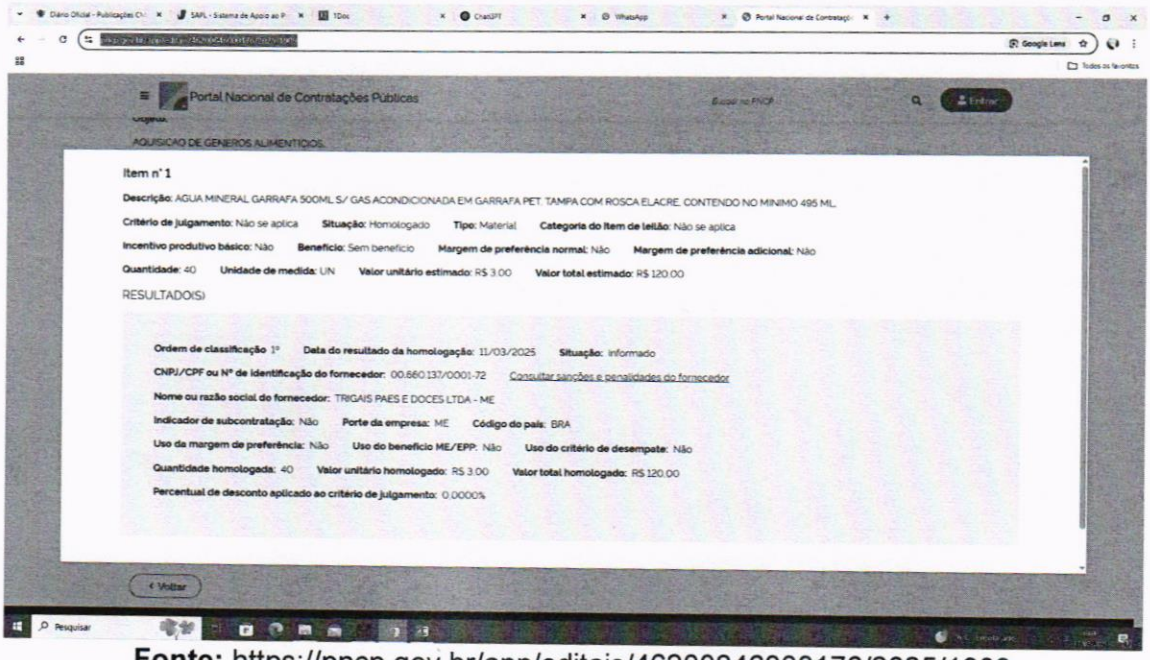

Portal Nacional de Contratações Públicas

AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Item n° 1

**Descrição:** AGUA MINERAL GARRAFA 500ML S/ GAS ACONDICIONADA EM GARRAFA PET. TAMPA COM ROSCA ELACRE. CONTENDO NO MINIMO 495 ML.

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 40 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R$ 3.00 **Valor total estimado:** R$ 120.00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1° **Data do resultado da homologação:** 11/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 00.660.137/0001-72 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** TRIGAIS PAES E DOCES LTDA - ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 40 **Valor unitário homologado:** R$ 3.00 **Valor total homologado:** R$ 120.00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Voltar

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2025/1909

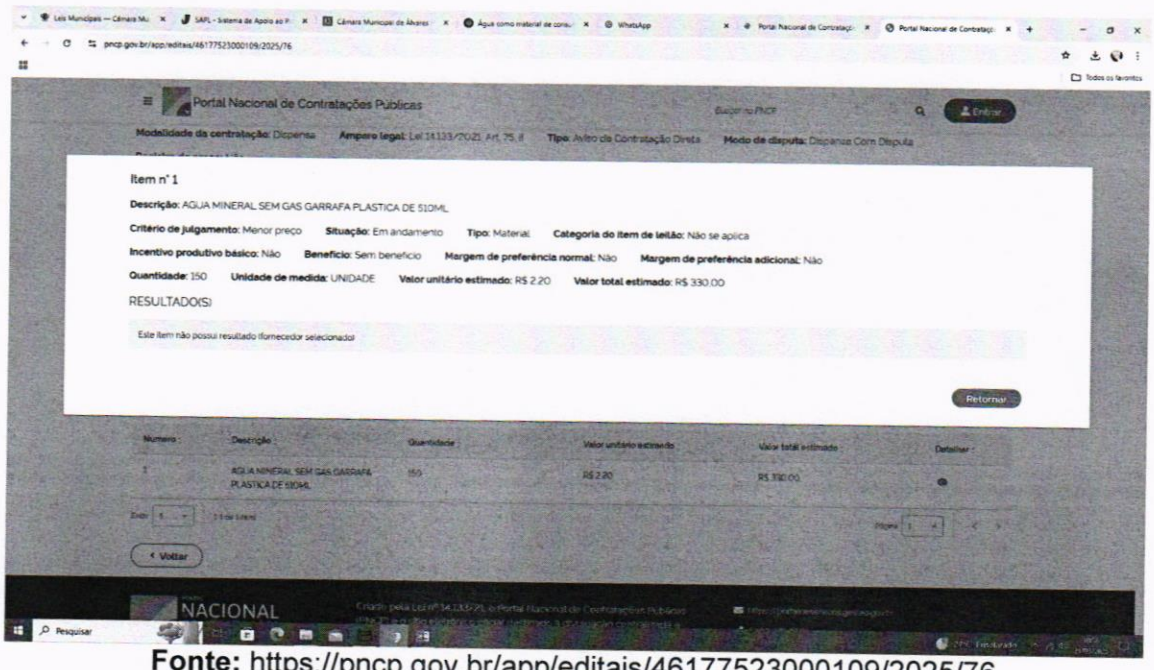

Portal Nacional de Contratações Públicas

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Disputa Com Disputa

Item n° 1

**Descrição:** AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA PLASTICA DE 510ML

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 150 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 2.20 **Valor total estimado:** R$ 330.00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA PLASTICA DE 510ML | 150 | R$ 2.20 | R$ 330.00 | |

Voltar

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/46177523000109/2025/76

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Portal Nacional de Contratações Públicas

**Id contratação PNCP:** 51497675000129-1-000025/2025 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Item nº 3

**Descrição:** AGUA MINERAL SEM GÁS 510 ML

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 84 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 1,19 **Valor total estimado:** R$ 99,96

RESULTADO(S)

**Data do resultado da homologação:** 18/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 07144.980/0001-45 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** T. DO NASCIMENTO & CIA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 84 **Valor unitário homologado:** R$ 1,19 **Valor total homologado:** R$ 99,96

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

**Fonte:** https://pncp.gov.br/app/editais/51497675000129/2025/25

## ORÇAMENTOS

**ÁGUA**
"Frenteloja 106" <frenteloja.106@superestrela.com.br>
Para: compras@alvaresmachado.sp.leg.br
24 de março de 2025 às 10:12

BOM DIA JESSICA

ÁGUA SANTA INÊS 500 ML 1,39

ÁGUA MINERATTA 500 ML 1,29

ÁGUA CRISTAL 500 ML 2,19

--

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu essa comunicação por engano, por favor nos avise imediatamente, respondendo à mensagem e excluindo-a do seu computador.

Prezado (a), o SUPERMERCADOS ESTRELA valoriza a privacidade e proteção dos seus dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). Portanto, comunica que os dados deste e-mail, ficarão mantidos em nossos bancos de dados pelo período de 36 (trinta e seis) meses para eventuais consultas. Os seus dados não serão compartilhados com nenhum outro controlador ou operador, exceto em casos de cumprimento de obrigação legal, e após o período acima citado, serão excluídos de nossos bancos de dados, conforme política de descarte de dados do SUPERMERCADOS ESTRELA. A qualquer momento, o titular poderá solicitar a exclusão dos seus dados, via canal de Privacidade e Proteção de Dados, exceto no uso de aplicação de obrigação legal. Qualquer dúvida entre em contato com nosso encarregado de dados pelo e-mail: encarregadodedados@superestrela.com.br.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

Câmara Municipal de Álvares M | ChatGPT | WhatsApp

Supermercados Ulian AM
online

***OBS. IMPORTANTE***
Mínimo de compras p/ retirar no local = R$ 30,00
Mínimo de compras p/ entregas locais = R$ 100,00
Outras cidades= R$300,00
09:41

BOM DIA 09:41

Gostaria de cotar valores das águas sem gás 500ml, seria para uma possível compra, trabalho no setor de compras de Álvares Machado, me chamo Jéssica 09:42

VOU VERIFICAR PRA VC E JA TE ENVIO 09:43

obrigada 09:43

4 MENSAGENS NÃO LIDAS

Encaminhado

Digite uma mensagem

MSFT34 -1.38% 10:22 24/03/2025

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

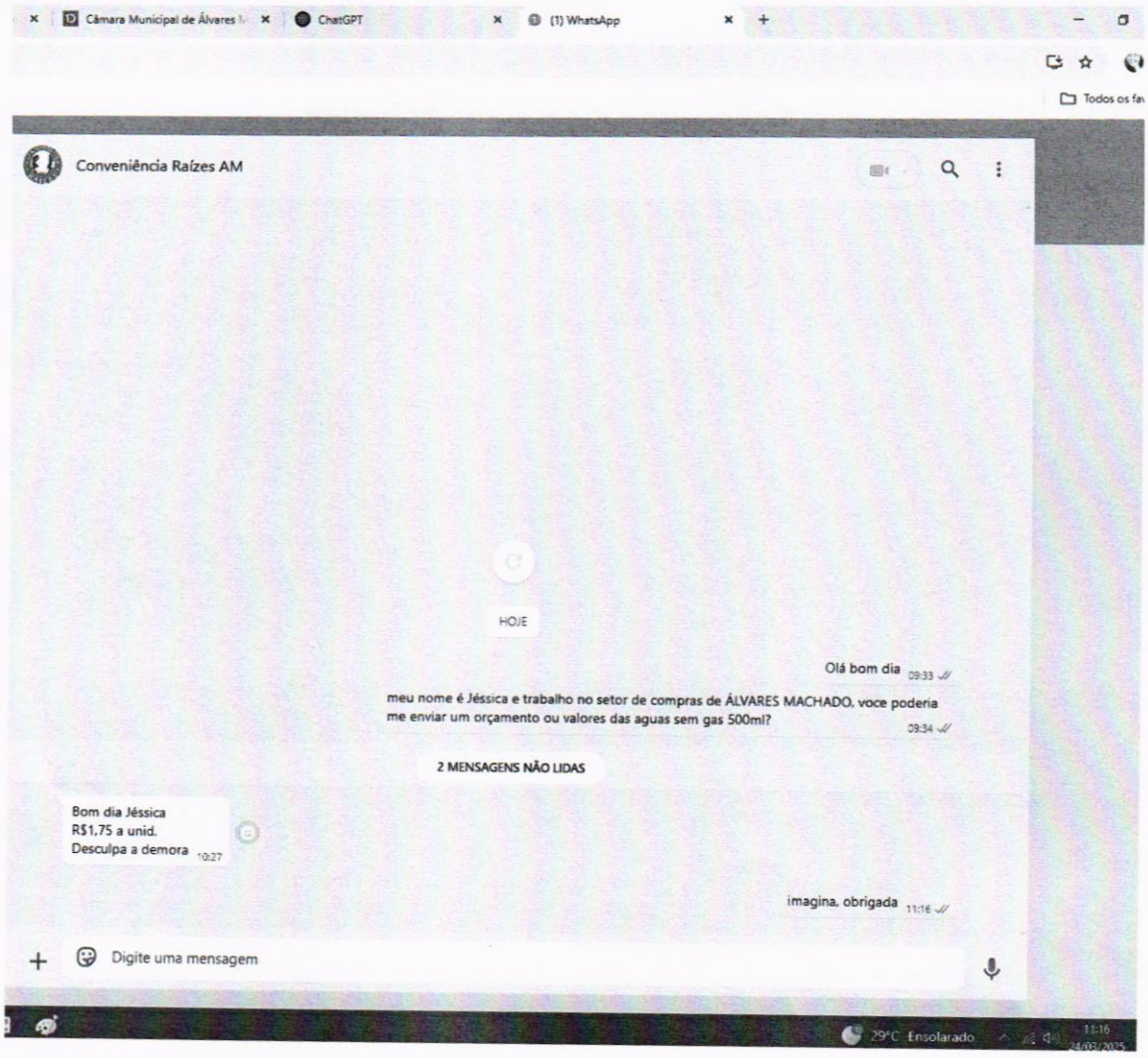


## Memórias de cálculo

| FONTE PESQUISA DE PREÇOS PNCP | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|
| https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2025/1909 | R$ 3,00 |
| https://pncp.gov.br/app/editais/46177523000109/2025/76 | R$ 2,20 |
| https://pncp.gov.br/app/editais/51497675000129/2025/25 | R$ 1,19 |
| **VALOR MÉDIO UNITÁRIO** | R$ 2,13 |

| FONTE ORÇAMENTOS | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|
| SUPERMERCADOS ESTRELA ÁLVARES MACHADO (média dos valores recebidos por e-mail de três marcas) | R$ 1,62 |
| SUPERMERCADOS ULIAN ÁLVARES MACHADO (média dos valore recebidos por whatsapp de quatro marcas) | R$ 1,97 |
| CONVENIÊNCIA RAÍZES | R$ 1,75 |
| **VALOR MÉDIO UNITÁRIO** | R$ 1,78 |

Fls. N.º 09
Proc. P. Cont
50/25

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

| | |
|---|---|
| **VALOR MÉDIO UNITÁRIO (PNCP + ORÇAMENTOS)** | R$ 1,95 |
| **VALOR MÉDIO TOTAL (504 UNIDADES)** | R$ 982,80 |

**10. Conclusão**

Diante das justificativas e dos benefícios esperados, recomenda-se a aquisição de água mineral sem gás de no mínimo 500ml pela empresa SUPERMERCADOS ESTRELA, por ser a que apresentou o orçamento mais vantajoso para a administração.

Álvares Machado, 24 de março de 2025.

Jessica Monteiro Barbosa
Jéssica Monteiro Barbosa
**Agente de contratação**

Fls. N.º 10
Proc. P. Cont
10/25 8

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

## ANEXO II

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Ao Contabilista**

**Assunto: Dotação orçamentária e Disponibilidade Financeira**

Nos termos do **art. 9º, inciso III** e **art. 11, § 4º** da **Portaria 13/2024**, solicito a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários para a contratação a ser realizada, com a respectiva comprovação da disponibilidade financeira.

Álvares Machado (SP), 24 de março de 2025.

Jéssica Monteiro Barbosa
**Agente de Contratação**

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

**Declaração em Observância ao §1º do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021**

**Declaração em Observância ao § 1º do art. 75**

DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvares Machado (SP), 24 de março de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
**Contabilista**

Fls. Nº 52
Proc. P. cont
10/25

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NÚMERO 010/2025

## CERTIDÃO DE DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Eu, Antônio Carlos Novaes da Silva, declaro que há saldo orçamentário disponível para cobrir a despesa estimada no referido processo.

Álvares Machado, 24 de março de 2025.

Antônio Carlos Novaes da Silva
**Contabilista**

Fls. N.º 13
Proc. Cont
Sd 25 8

RECEBI(EMOS) DE SUPERMERCADO ESTRELA DE REG. FEIJO LTDA. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:
EMISSÃO: 05/02/2025 DEST/REM: CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO TOTAL: 1.479,18

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-E Nº 67118 SÉRIE 1 |
|---|---|---|
| | | |

**SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LTDA**

AVENIDA DAS AMERICAS, 548
CENTRO
ALVARES MACHADO - SP
19160-000
(18) 3273-4166

ESTRELA

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 67118
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3525 0255 6244 9800 0740 5500 1000 0671 1818 8671 5332

**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

NATUREZA DA OPERAÇÃO: EMISSAO NOTA BASE CUPOM FISCAL

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA | CNPJ | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|---|
| 162011196119 | | 55.624.498/0007-40 | 135250327265233 05/02/2025 09:58:27-03:00 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO | 53.303.376/0001-31 | 05/02/2025 |

| ENDEREÇO | Nº | BAIRRO/DISTRITO | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA MONSENHOR NAKAMURA | 738 | CENTRO | 05/02/2025 |

| MUNICÍPIO | CEP | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
|---|---|---|---|---|---|
| ALVARES MACHADO | 19160-000 | 1832731331 | SP | | 09:57:45 |

**FATURA / DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 05/03/2025 | 1.479,18 | | | | | | |

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 44,45 | 8,00 | 0,00 | 0,00 | 1.479,18 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.479,18 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - Remetente | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 425 | | | | 0,000 | 0,000 |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTA ICMS | ALÍQUOTA IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7898187830021 | ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL 2KG | 17019900 | 060 | 5929 | UN1 | 8.0000 | 8,2900 | 66,32 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7898022285139 | AGUA MINERAL SANTA INES 510ML S/GAS | 22011000 | 060 | 5929 | UN1 | 360.0000 | 1,3900 | 500,40 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7896045102396 | CAFE 3 CORACOES 500G VACUO EXTRA FORTE | 09012100 | 060 | 5929 | UN1 | 19.0000 | 28,9800 | 550,62 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7896045102440 | CAFE 3 CORACOES 500G VACUO TRADICIONAL | 09012100 | 060 | 5929 | UN1 | 6.0000 | 28,9800 | 173,88 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7891098038456 | CHA MATTE LEAO 250G TOSTADO | 09030090 | 060 | 5929 | UN1 | 7.0000 | 6,9900 | 48,93 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7897147500936 | COPOS DESC. COPOMAIS AGUA 180ML C/100 | 39241000 | 060 | 5929 | UN1 | 1.0000 | 6,7900 | 6,79 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7897147500936 | COPOS DESC. COPOMAIS AGUA 180ML C/100 | 39241000 | 060 | 5929 | UN1 | 1.0000 | 6,7900 | 6,79 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7896005803721 | FILTRO DE PAPEL 3 CORACOES 103 C/30 | 48232099 | 060 | 5929 | UN1 | 10.0000 | 3,9800 | 39,80 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7896104993637 | GUARDANAPO DE PAPEL MILI F.D.BISTRO PEQUENO C/50 | 48183000 | 060 | 5929 | UN1 | 8.0000 | 5,1500 | 41,20 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 7898907777278 | PANO DE PRATO PASQUALINE BAINHA ESPEC | 63071000 | 000 | 5929 | UN1 | 1.0000 | 8,8900 | 8,89 | | 8,89 | 1,60 | | 18,00 | 0,00 |
| 7898907777278 | PANO DE PRATO PASQUALINE BAINHA ESPEC | 63071000 | 000 | 5929 | UN1 | 1.0000 | 8,8900 | 8,89 | | 8,89 | 1,60 | | 18,00 | 0,00 |
| 7898907777056 | PANO DE PRATO PASQUALINE ESTAMP. C/ VIE | 63071000 | 000 | 5929 | UN1 | 1.0000 | 8,8900 | 8,89 | | 8,89 | 1,60 | | 18,00 | 0,00 |
| 7898907777056 | PANO DE PRATO PASQUALINE ESTAMP. C/ VIE | 63071000 | 000 | 5929 | UN1 | 1.0000 | 8,8900 | 8,89 | | 8,89 | 1,60 | | 18,00 | 0,00 |
| 7898907777056 | PANO DE PRATO PASQUALINE ESTAMP. C/ VIE | 63071000 | 000 | 5929 | UN1 | 1.0000 | 8,8900 | 8,89 | | 8,89 | 1,60 | | 18,00 | 0,00 |

34

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PORTARIA CAT 90/2000Tribut. feita pelas NFCes: 201/315019 5/2/2025

RESERVADO AO FISCO

Impresso pelo Sistema e-Forms - NDDigital S/A - Tel. (49) 3251-8000

Fls. N.º 14
Proc. Cont
10/25

AIZES CONVENIENCIA LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 07/02/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - VALOR TOTAL: R$ 462,00

| RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NF-e<br>Nº 000000062<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RAIZES CONVENIENCIA LTDA - ME**

R SANTOS DUMONT, 10 - VILA PAULISTA -
CEP:19160-000 - ALVARES MACHADO - SP
TEL: (18)3273-2114

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
**1**

**Nº 000000062** fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3525 0211 3762 1300 0139 5500 1000 0000 6210 0000 5020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA | 135250349437228 07/02/2025 09:29:02 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 162082395113 | | 11.376.213/0001-39 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO | 53.303.376/0001-31 | 07/02/2025 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
|---|---|---|---|
| R: MONSENHOR NAKAMURA, 738 | CENTRO | 19160-000 | 07/02/2025 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| ALVARES MACHADO | | SP | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 462,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 462,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0 - REMETENTI | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | AGUA 500ML | 22011000 | 0400 | 5102 | UN | 120,000 | 1,750000 | 0,00 | 210,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | COPO DE AGUA 310ML | 22011000 | 0102 | 5405 | UN | 144,000 | 1,750000 | 0,00 | 252,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

34

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Obs: Entrega de agua camara | |

NOTA DE EMPENHO

SAO PAULO
Camara Municipal de Alvares Machado
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 53.303.376/0001-31

Fls. N.º 15
Proc. P. Cont
Vd 25 8

000065/25 Ordinario Orcamentario

Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO Unid: 01 CAMARA MUNICIPAL
Dotacao: 010310002.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta:

Credor: 350 SUPERMERCADO ESTRELA DE REG, FEIJO CGC: 55.624.498/0007-40
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: AVENIDA DAS AMERICAS 548 CENTR Fone: 18 32731173 ALVARES MACHADO

Dispensa por Lim Emissao:26.03.25 Vencimento:27.04.25

| ---Valor Orcado--- | ---Saldo Anterior-- | -Valor do Empenho- | ---Saldo Atual--- |
|---|---|---|---|
| 80.000,00 | 66.495,31 | 700,56 | 65.794,75 |

| Item | Qtd | Uni | ----------Especificacao---------- | Valor Unitario | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 1 | AQUISICAO DE AGUA MINERAL | 700,5600 | 700,56 |

700,56

ENCARREGADO SERVICOS CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

----------Liquidacao----------

Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado ---------- Data: / / .
RESPONSAVEL

----------Pagamento----------

Descontos: A- INSS- R$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R$ - Debi- R$ -

---------- Ordem de Pagamento -------- ---------- Recibo ----------

Em / / . Em / / .

Pague-se a importancia Acima Processada ---------- SECRET. FINANCAS

Recebi a importancia Acima Processada ---------- ASSINATURA CREDOR

Cheque

Banco

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada ---------- TESOUREIRO

Recursos: